



UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000, - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG, CEP 39100-000
Telefone: (38) 3532-1200 - <http://www.ufvjm.edu.br>

EDITAL Nº 031/2023 - COPESE/PROGRAD

Processo nº 23086.010953/2023-83

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD COORDENAÇÃO DE PROCESSOS SELETIVOS – COPESE TRANSIÇÃO DOS BACHARELADOS INTERDISCIPLINARES 2023-2

CHAMADA PARA TRANSIÇÃO DOS ESTUDANTES DOS CURSOS DE BACHARELADO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA, CIÊNCIAS AGRÁRIAS E HUMANIDADES PARA OS CURSOS DO SEGUNDO CICLO DE FORMAÇÃO ESPECÍFICA.

A Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – UFVJM, por meio da Pró-Reitoria de Graduação, considerando o disposto nas Resoluções n.º 21 – CONSEPE, de 6 de dezembro de 2011, n.º 14 – CONSEPE, de 02 de fevereiro de 2017 e n.º 22 – CONSEPE, de 6 de dezembro de 2011, torna pública a chamada para seleção de estudantes para o provimento de vagas nos cursos de formação específica pós Bacharelados Interdisciplinares em Ciência e Tecnologia (BC&T), em Ciências Agrárias (BCA) e em Humanidades (BHu), oferecidos pela Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – UFVJM – para ingresso no 2º semestre de 2023.

1 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 A seleção dos estudantes tem por objetivo assegurar aos concluintes dos Bacharelados Interdisciplinares da UFVJM a oportunidade de ocupar uma vaga em um dos cursos de formação específica, a saber:

1.1.1 Ciência e Tecnologia (BC&T): Engenharia de Alimentos, Engenharia Geológica, Engenharia Mecânica e Engenharia Química, do Campus de Diamantina; Engenharia Civil, Engenharia Hídrica e Engenharia de Produção, do Campus do Mucuri; Engenharia Física, Engenharia de Materiais e Engenharia de Minas, do Campus de Janaúba;

1.1.2 Humanidades (BHu): Geografia, História, Letras e Pedagogia, do Campus de Diamantina.

2 DAS INSCRIÇÕES

2.1 Os estudantes interessados em concorrer às vagas disponibilizadas pela Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – UFVJM (**discentes que concluíram 100% da carga horária dos seguintes cursos: BC&T nos Campi de Diamantina, Teófilo Otoni e Janaúba e BHu no campus de Diamantina**) deverão inscrever-se no período de 10 a 12 de agosto de 2023, no e-Campus.

2.2 Será permitida a inscrição simultânea do estudante em mais de um curso de formação específica, porém a matrícula só poderá ser efetivada em um dos cursos abaixo relacionados:

3 DOS CURSOS DE FORMAÇÃO ESPECÍFICA PÓS BACHARELADOS INTERDISCIPLINARES E DAS VAGAS OFERTADAS:

CAMPUS DIAMANTINA

CURSO	TURNO	VAGAS
Engenharia de Alimentos	Integral	40
Engenharia Geológica	Integral	30
Engenharia Mecânica	Integral	40
Engenharia Química	Integral	40
Geografia	Noturno	15
História	Noturno	10
Letras	Noturno	10
Pedagogia	Noturno	15

CAMPUS DO MUCURI

CURSO	TURNO	VAGAS
Engenharia Civil	Integral	40
Engenharia Hídrica	Integral	40
Engenharia de Produção	Integral	40

CAMPUS DE JANAÚBA

CURSO	TURNO	VAGAS
Engenharia Física	Integral	40
Engenharia de Materiais	Integral	40
Engenharia de Minas	Integral	40

4 DA SELEÇÃO

4.1 Para cada curso escolhido pelo estudante como de sua predileção, será calculado preliminarmente o Índice de Afinidade do estudante pelo curso de acordo com o art. 3º da Resolução n.º 21 – CONSEPE/2011, Art. 3º da Resolução n.º14 – CONSEPE/2017 e Art. 3º da Resolução n.º22 – CONSEPE/2011.

4.2 A classificação final para ocupação de uma das vagas em um dos cursos de formação específica será feita pela ordem decrescente do índice de afinidade do curso.

4.3 Em caso de empate serão adotados os critérios de desempate constantes do §3º, Art. 3º da Resolução n.º 21 – CONSEPE/2011, §4º, Art. 3º da Resolução n.º 14 – CONSEPE/2017e §3º, Art. 3º da Resolução n.º 22 – CONSEPE/2011.

5 DO PROCESSO

5.1 O processo será feito conforme o cronograma a seguir:

Procedimentos	Período
Inscrição para a transição no Sistema de Gestão Acadêmica	10 a 12/08/2023
Resultado da transição	14/08/2023
Pré-matrícula	14 a 17/08/2023

5.2 Na data indicada, os estudantes concluintes deverão acessar o e-Campus através do endereço <http://ecampus.ufvjm.edu.br> opção **Ensino: Transição de cursos** e realizar a escolha do(s) curso(s)

que deseja(m) concorrer. As instruções sobre o preenchimento do(s) pedido(s) estarão presentes na tela do Sistema.

5.3 A pré-matrícula no período estabelecido no cronograma, item 5.1, é de responsabilidade do estudante.

6 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 É de responsabilidade exclusiva do estudante a observância dos procedimentos e prazos estabelecidos acima.

6.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação, ouvidos os Colegiados dos Cursos.

Diamantina, 04 de agosto de 2023.

Alessandra Neves Orsetti Araújo
Coordenadora da Copese/UFVJM

Prof. Dr. Rafael Alvarenga Almeida
Pró-Reitor de Graduação/UFVJM



Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Neves Orsetti Araujo, Servidor (a)**, em 04/08/2023, às 14:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Alvarenga Almeida, Pro-Reitor(a)**, em 04/08/2023, às 18:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1149367** e o código CRC **4B8616A8**.